



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 275, DE 06 DE JULHO DE 2021

Designa servidores para compor a
Comissão Organizadora do I Congresso
da UFOB.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela Portaria UFOB nº 217, de 27 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 30 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão organizadora do evento institucional intitulado: “I Congresso da UFOB – Universidade Pública: autonomia, democracia, patrimônio cultural e crítica social”.

SERVIDOR	UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO
Antonio Oliveira de Souza	Reitoria - Presidente
Adriano David Monteiro de Barros	CMLEM
Alan Thyago Jensen	PROPGP
Ana Camila Araujo de Almeida Castro	PROGRAD
Ana Maria Mapeli	Reitoria
Anderson Dantas da Silva Brito	CEHU
Anderson Souza Barbosa	Discente
Cesar Fernandes Aquino	CMBARRA
Cicero Felix de Sousa	PROEC
Edward Ferraz de Almeida Junior	CCET
Felipe da Silva Figueira	CMLEM
Fernanda Libório Ribeiro Simões	CEHU
Francisco Cleiton Alves	CMSAMAVI
Heloisa Helena de Santis Castro	Reitoria
Irla Isabhel de Figueiredo Nogueira	Reitoria

James Wilker Freire Machado	CMBARRA
Jorge Luis Oliveira Santos	CMBJL
Josefa Rodrigues Costa de Aquino	Reitoria
Josenilce Rodrigues de Oliveira Brito	CEHU
Keila Ferreira Gomes	CMBJL
Lorena Braga de Souza	DISCENTE
Maria Carolina Martins Mussi	CCBS
Mayara Soares de Melo	CCET
Naicia Kirone Figueroa de Sao Bernardo Ten Caten	Reitoria
Paulo Roberto de Moura Souza Filho	CMBARRA
Ramon Adrian Salinas Franco	CCET
Rony Keito Lopes Moreira	TAE
Rosilene Paiva Marinho de Sousa	CEHU
Simone Leal Coite	TAE
Tamila Marques Silveira	SAE
Terezinha Oliveira Santos	CMBarra
Thais Andrade Guimarães	TAE
Thiago Ribeiro Rafagnin	Reitoria
Tiago Samuel Bassani	CMSAMAVI
Tony Silva Almeida	CMBJL
Uillian Trindade Oliveira	CMSAMAVI
Wanderson Santos Barreto	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 06 de julho de 2021, com urgência justificada no expediente administrativo.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria